ID: 2E88769BBEF04

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

Processo Administrativo: Nº 001.0000017/2025/DL
Dispensa de licitação: 007/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara de Guaribas, Estado do Piauí, senhor **SALVELINO PEREIRA DIAS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 005/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI, PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, senhor **SALVELINO PEREIRA DIAS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camaramunicipal.gua@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 007/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024: Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

2.2. Empresa Contratada: I. MAIA COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO BV COMBUSTIVEIS), inscrita no CNPJ sob o Nº 19.031.373/0001-58, com endereço à Rua João Correia da Silva, Sala, SNº – Centro, CEP: 64.798-000, na cidade de Guaribas, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 22.880,00 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://guaribas.pi.leg.br/guaribas/transparencia), no período de 07 a 11 de março de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI, PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Guaribas, PI, em 13 de março de 2025.

SALVELINO PEREIRA DIAS:00495399302

SALVELINO PEREIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal

ID: 7CFF4A3E31E84

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 011/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Contratante: Município de GUARIBAS - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: I. MAIA COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO BV COMBUSTIVEIS),** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.031.373/0001-58, estabelecido na Rua João Correia da Silva, Sala, SNº – Centro, CEP: 64.798-000, na cidade de Guaribas, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 13/03/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI, PARA VEÍCULOS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. **Valor Global: R$ 22.880,00 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). GUARIBAS – PI, em 14 de março de 2025. Pela Contratante SALVELINO PEREIRA DIAS – Presidente da Câmara Municipal e IRAEL MARTINS MAIA – Pela contratada.

ID: DBAEB90A7F834

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de São Pedro do Piauí

REQUERIMENTO Nº 06/2025

Adauto Soares Filho, vereador com assento nesta Casa, vêm REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal solicitando que seja providenciado em caráter de urgência, para que sejam feitas melhorias na Quadra de Esportes do bairro Boa Nova do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, é assegurado aos Vereadores promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Sala das sessões, 06 de março de 2025.

CÂMARA MUN. DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
Expediente apreciado na Sessão
☒ Ordinário ☐ Extra 06/03/2025
Origem: Vereador
Votação: 07 Favor 00 Contra
☒ Aprovado(a) ☐ Rejeitado(a)
Secretário da Mesa

Adauto Soares Filho
Vereador/MDB

ADAUTO SOARES FILHO
1º SECRETÁRIO

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org